



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 2023.0706.4/PE/052/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7338/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA GGT COMERCIO LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Cnpj	15.425.939/0001-75
Endereço	Rua Pedro Alvares Cabral, 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br
Representante	Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Cargo/Função	Secretária Municipal de Assistência Social
C.I. / Órgão emissor	3154914 SSP/GO
CPF nº	822.191.171-20

CONTRATADO	
Razão Social	GGT COMERCIO LTDA
CNPJ nº	04.714.931/0001-02
Endereço	AV PRINCIPAL, QUADRA 40, LOTE 83, S/ N, VILA ILDEMAR, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA
E-mail	gilsonpires@live.com
Representante	GILSON PIRES DE ARAUJO
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL
C.I. / Órgão emissor	0000133747930 SSP/MA

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 35



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF nº	676.017.743-68
--------	----------------

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de utensílios de cozinha e correlatos, de interesse desta Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 052/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, Decreto Municipal nº 140/2017 e posteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

2.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 101.229,50 (cento e um mil e duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Abridor de latas em inox MARCA: VIEL	UNIDADE	10	R\$ 2,40	R\$ 24,00
2	Assadeira redonda em alumínio, diâmetro de 20 cm, altura 10 cm MARCA: PANELAR	UNIDADE	12	R\$ 44,50	R\$ 534,00
3	Assadeira redonda em alumínio, diâmetro 30 cm, altura 10 cm MARCA: PANELAR	UNIDADE	12	R\$ 53,90	R\$ 646,80
4	Assadeira retangular de alumínio, nº 05, medindo aproximadamente 45x30x5 cm. MARCA: PANELAR	UNIDADE	25	R\$ 63,00	R\$ 1.575,00
7	Assadeira retangular em alumínio, medidas internas: Comprimento: 37,5 cm, Largura: 26,5 cm, Altura: 5 cm. MARCA: PANELAR	UNIDADE	16	R\$ 62,00	R\$ 992,00
8	Bacia em alumínio Nº 50. Diâmetro da boca: 49,0 cm.	UNIDADE	8	R\$ 74,00	R\$ 592,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Altura: 12,0cm. Diâmetro da base: 26,0 cm. Capacidade: 13,30 L. MARCA: DULAR				
9	Bacia em alumínio. N° 75. Diâmetro interno da boca: 70,0 cm. Diâmetro contando com a borda: 79,0 cm. Altura: 16,0 cm. Diâmetro da base: 41,5 cm. Capacidade: 45,00 L. MARCA: DULAR	UNIDADE	16	R\$ 122,90	R\$ 1.966,40
11	Bacia em material plástico capacidade. 15 L, resistente, fabricada em polipropileno. Possui alças laterais MARCA: DULAR	UNIDADE	45	R\$ 14,99	R\$ 674,55
12	Borracha para panela de pressão 07 litros, de silicone. MARCA: GUAMATEC	UNIDADE	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
14	Borracha para panela de pressão 30 litros, de silicone MARCA: GUAMATEC	UNIDADE	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
15	Caçarola em alumínio com alças e tampa. Medidas aproximadamente 13cm de altura x 26cm de diâmetro. MARCA: PANELAR	UNIDADE	8	R\$ 89,00	R\$ 712,00
16	Caçarola em alumínio com alças e tampa. Medidas aproximadamente 15cm de altura x 32cm de diâmetro. MARCA: PANELAR	UNIDADE	11	R\$ 126,00	R\$ 1.386,00
17	Caçarola em alumínio com alças e tampa. Medidas aproximadamente 8 cm de altura x 18 cm de diâmetro. MARCA: PANELAR	UNIDADE	12	R\$ 59,90	R\$ 718,80
18	Caixa de isopor com tampa capacidade 100 litros MARCA: ISOESTE	UNIDADE	8	R\$ 169,00	R\$ 1.352,00
19	Caixa de isopor com tampa capacidade 150 litros. MARCA: ISOESTE	UNIDADE	11	R\$ 249,00	R\$ 2.739,00
20	Caixa de isopor com tampa capacidade 50 litros. MARCA: ISOESTE	UNIDADE	8	R\$ 86,00	R\$ 688,00
21	Caixa de isopor com tampa capacidade 80 litros. MARCA: ISOESTE	UNIDADE	16	R\$ 115,00	R\$ 1.840,00
22	Caixa organizadora plástica, 50 litros com tampa e trava, tamanho 59cmX38cmX34cm. MARCA: MOR	UNIDADE	48	R\$ 82,00	R\$ 3.936,00
23	Caixa plástica vazada para armazenamento e transporte, Material em polipropileno medindo 17cmx30cmx49cm MARCA: PLASBOX	UNIDADE	45	R\$ 72,00	R\$ 3.240,00
25	Caixa térmica 45,6 litros com tampa especialmente desenhada e alças laterais projetadas para facilitar o transporte, dreno resistente a ferrugem. MARCA: MOR	UNIDADE	8	R\$ 364,00	R\$ 2.912,00
26	Caixa térmica 70 litros com tampa especialmente desenhada e alças laterais projetadas para facilitar o transporte, dreno resistente a ferrugem. MARCA: MOR	UNIDADE	8	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
27	Chaleira em alumínio, com capacidade de no mínimo 1,9 L. MARCA: PANELAR	UNIDADE	8	R\$ 58,00	R\$ 464,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

32	Colher de sopa de mesa, material do corpo em aço inoxidável. MARCA: S.Q	UNIDADE	1264	R\$ 1,89	R\$ 2.388,96
34	Concha em alumínio com capacidade de 250ml, cabo 35,5 cm, diâmetro 10 cm. MARCA: S.Q	UNIDADE	16	R\$ 15,90	R\$ 254,40
36	Conjunto de jarra e copos em vidro na cor transparente, composto por 01 jarra de 02 litros e 06 copos de 320ml. MARCA: CIV	UNIDADE	18	R\$ 57,90	R\$ 1.042,20
38	Dispensador para copos descartáveis para água 180 ml. Especificação: corpo feito em plástico transparente, com ponteiros em aço inox e tampa plástica removível. Sistema de abas ajustáveis nos modelos inox, ponteira em inox e aço esmaltado. MARCA: NOBRE	UNIDADE	20	R\$ 47,90	R\$ 958,00
39	Dispensador para copos descartáveis para café 50 ml. Corpo feito em plástico transparente, com ponteiros em aço inox e tampa plástica removível. Especificação: sistema de abas ajustáveis nos modelos inox, ponteira em inox e aço esmaltado. MARCA: NOBRE	UNIDADE	8	R\$ 42,00	R\$ 336,00
40	Escorredor de macarrão em alumínio, nº 35, Capacidade de 09 Litros. Medidas: 37x41x21cm. Espessura: 1cm. Furos: 5mm e 3mm, alça: 9x8cm. MARCA: NITRON	UNIDADE	16	R\$ 64,00	R\$ 1.024,00
42	Esmeril para afiação de materiais de aço e ferrosos MARCA: S.Q	UNIDADE	16	R\$ 10,50	R\$ 168,00
47	Faqueiro com 24 peças, em aço inox. MARCA: SIMONAGIO	UNIDADE	4	R\$ 58,90	R\$ 235,60
54	Isqueiro com gás tamanho maxi, com certificação do INMETRO em conformidade com o padrão ISO 9994, duração longa de até 3.000 chamas MARCA: GTI	UNIDADE	60	R\$ 3,20	R\$ 192,00
55	Jarra de plástico de 02 litros com tampa na cor transparente, vermelha e azul. Dimensões: 18,5 x 13,2 x 22,8, em plástico polipropileno. MARCA: MB	UNIDADE	32	R\$ 9,99	R\$ 319,68
58	Jarra Térmica 2,5 Litros. Duas alças: 01 móvel para facilitar o transporte e 01 Fixa para ajudar a servir. Bocal grande: facilita a higienização interna e a reposição das bebidas. Bico móvel: direciona o fluxo. Revestimento interno em PU: Garante alta resistência e durabilidade. MARCA: THERMO	UNIDADE	12	R\$ 54,90	R\$ 658,80
59	Jogo de potes com tampa para mantimentos 05 peças em plástico reforçado, borda reforçada que garante fácil fechamento e limpeza. Composição: pote quadrado pequeno alto de 1,2 litros; pote quadrado médio alto de 1,9 litros, pote quadrado grande alto de 5,6 litros, pote quadrado grande alto de 8,4 litros. MARCA: MB	UNIDADE	15	R\$ 48,90	R\$ 733,50
60	Leiteira em alumínio capacidade de 02 litros formato cilíndrico com acabamento superficial polido. MARCA: PANELAR	UNIDADE	16	R\$ 33,00	R\$ 528,00

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 4 de 35



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

61	Leiteira, material alumínio, capacidade 05 litros formato cilíndrico, material cabo madeira MARCA: PANELAR	UNIDADE	16	R\$ 62,00	R\$ 992,00
63	Panela de pressão 30 litros com fechamento externo, o que proporciona muito mais segurança. Possui válvula de segurança em silicone que não resseca, além de paredes e tampa mais espessa. Em alumínio com alça em baquelite atóxico e antitérmico MARCA: EIRILAR	UNIDADE	4	R\$ 729,90	R\$ 2.919,60
64	Panela de pressão, material em aço inoxidável capacidade para 07 litros material do cabo em baquelite, sistema de segurança MARCA: PANELUX	UNIDADE	16	R\$ 144,90	R\$ 2.318,40
65	Panela de pressão, material em aço inoxidável capacidade para 20 litros material do cabo em baquelite, sistema de segurança MARCA: EIRILAR	UNIDADE	5	R\$ 483,90	R\$ 2.419,50
68	Pilão com socador para temperos em ferro, altura 12,8cm, diâmetro 11 cm MARCA: DULAR	UNIDADE	16	R\$ 24,00	R\$ 384,00
70	Pote de vidro transparente com tampa rosca plástica de boa vedação e capacidade de 1L. MARCA: CIV	UNIDADE	16	R\$ 11,40	R\$ 182,40
71	Pote de vidro transparente com tampa rosca plástica de boa vedação e capacidade de 2L. MARCA: CIV	UNIDADE	20	R\$ 14,99	R\$ 299,80
72	Pote de vidro transparente com tampa rosca plástica de boa vedação e capacidade de 500 mL. MARCA: CIV	UNIDADE	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00
73	Prato em material de vidro, aplicação para refeição, características adicional raso. MARCA: MARINEX	UNIDADE	656	R\$ 4,89	R\$ 3.207,84
75	Prato em plástico polipropileno, com abas, material resistente, atóxico, inodoro, insípido, com medidas de aproximadamente 22 cm de diâmetro e 3 de profundidade MARCA: PLASMOT	UNIDADE	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
76	Prato vidro para refeição fundo em vidro transparente liso, sem ranhuras, medindo 19cm de diâmetro e 1,8cm de altura MARCA: MARINEX	UNIDADE	644	R\$ 5,39	R\$ 3.471,16
77	Prendedor para roupa, pacote com 12 unidades, material em plástico polipropileno, dimensões (prendedor) 17x34x82 mm. MARCA: FENIX	UNIDADE	40	R\$ 4,50	R\$ 180,00
78	Registro para botijão a gás com mangueira; mangueira: deve ser de plástico PVC transparente, com tarja amarela, gravação do código NBR 8613 e o prazo de validade. Não pode ter dobras, e deve ter um comprimento mínimo de 40 cm e máximo de 80 cm. Regulador de pressão (registro): peça que regula a passagem do gás do botijão para a mangueira. No regulador deve constar a gravação do código NBR 8473 do INMETRO. MARCA: IMAR	UNIDADE	22	R\$ 45,00	R\$ 990,00
79	Tábua para corte de carne em material plástico resistente, tamanho grande. Dimensões (comprimento X largura X espessura)40	UNIDADE	30	R\$ 22,80	R\$ 684,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	0x320x9,5mm. Material: polietileno. Ideal para corte de carne, legumes e verduras MARCA: IDEA				
80	Tacho material alumínio, capacidade para 30 lts, características adicionais com alça MARCA: PANELAR	UNIDADE	8	R\$ 239,00	R\$ 1.912,00
81	Tacho material alumínio, capacidade para 50 lts, características adicionais com alça MARCA: PANELAR	UNIDADE	2	R\$ 294,90	R\$ 589,80
85	Xícara de café, com pires. Especificação: em porcelana branca. Jogo com 12 peças. MARCA: IMPORT	UNIDADE	4	R\$ 146,00	R\$ 584,00
VALOR TOTAL					R\$ 60.342,19

08.244.0055.2-301 - Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil - IGDPAB					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Abridor de latas em inox MARCA: VIEL	UNIDADE	1	R\$ 2,40	R\$ 2,40
11	Bacia em material plástico capacidade. 15 L, resistente, fabricada em polipropileno. Possui alças laterais MARCA: DULAR	UNIDADE	3	R\$ 14,99	R\$ 44,97
16	Caçarola em alumínio com alças e tampa. Medidas aproximadamente 15cm de altura x 32cm de diâmetro. MARCA: PANELAR	UNIDADE	2	R\$ 126,00	R\$ 252,00
18	Caixa de isopor com tampa capacidade 100 litros MARCA: ISOESTE	UNIDADE	1	R\$ 169,00	R\$ 169,00
19	Caixa de isopor com tampa capacidade 150 litros. MARCA: ISOESTE	UNIDADE	1	R\$ 249,00	R\$ 249,00
20	Caixa de isopor com tampa capacidade 50 litros. MARCA: ISOESTE	UNIDADE	1	R\$ 86,00	R\$ 86,00
21	Caixa de isopor com tampa capacidade 80 litros. MARCA: ISOESTE	UNIDADE	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
22	Caixa organizadora plástica, 50 litros com tampa e trava, tamanho 59cmX38cmX34cm. MARCA: MOR	UNIDADE	2	R\$ 82,00	R\$ 164,00
23	Caixa plástica vazada para armazenamento e transporte, Material em polipropileno medindo 17cmx30cmx49cm MARCA: PLASBOX	UNIDADE	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
25	Caixa térmica 45,6 litros com tampa especialmente desenhada e alças laterais projetadas para facilitar o transporte, dreno resistente a ferrugem. MARCA: MOR	UNIDADE	2	R\$ 364,00	R\$ 728,00
26	Caixa térmica 70 litros com tampa especialmente desenhada e alças laterais projetadas para facilitar o transporte, dreno resistente a ferrugem. MARCA: MOR	UNIDADE	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
27	Chaleira em alumínio, com capacidade de no mínimo 1,9 L. MARCA: PANELAR	UNIDADE	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 6 de 35



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

32	Colher de sopa de mesa, material do corpo em aço inoxidável. MARCA: S.Q	UNIDADE	24	R\$ 1,89	R\$ 45,36
36	Conjunto de jarra e copos em vidro na cor transparente, composto por 01 jarra de 02 litros e 06 copos de 320ml. MARCA: CIV	UNIDADE	2	R\$ 57,90	R\$ 115,80
38	Dispensador para copos descartáveis para água 180 ml. Especificação: corpo feito em plástico transparente, com ponteiros em aço inox e tampa plástica removível. Sistema de abas ajustáveis nos modelos inox, ponteira em inox e aço esmaltado. MARCA: NOBRE	UNIDADE	2	R\$ 47,90	R\$ 95,80
39	Dispensador para copos descartáveis para café 50 ml. Corpo feito em plástico transparente, com ponteiros em aço inox e tampa plástica removível. Especificação: sistema de abas ajustáveis nos modelos inox, ponteira em inox e aço esmaltado. MARCA: NOBRE	UNIDADE	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
47	Faqueiro com 24 peças, em aço inox. MARCA: SIMONAGIO	UNIDADE	2	R\$ 58,90	R\$ 117,80
54	Isqueiro com gás tamanho maxi, com certificação do INMETRO em conformidade com o padrão ISO 9994, duração longa de até 3.000 chamas MARCA: GTI	UNIDADE	12	R\$ 3,20	R\$ 38,40
55	Jarra de plástico de 02 litros com tampa na cor transparente, vermelha e azul. Dimensões: 18,5 x 13,2 x 22,8, em plástico polipropileno. MARCA: MB	UNIDADE	2	R\$ 9,99	R\$ 19,98
58	Jarra Térmica 2,5 Litros. Duas alças: 01 móvel para facilitar o transporte e 01 Fixa para ajudar a servir. Bocal grande: facilita a higienização interna e a reposição das bebidas. Bico móvel: direciona o fluxo. Revestimento interno em PU: Garante alta resistência e durabilidade. MARCA: THERMO	UNIDADE	4	R\$ 54,90	R\$ 219,60
59	Jogo de potes com tampa para mantimentos 05 peças em plástico reforçado, borda reforçada que garante fácil fechamento e limpeza. Composição: pote quadrado pequeno alto de 1,2 litros; pote quadrado médio alto de 1,9 litros, pote quadrado grande alto de 5,6 litros, pote quadrado grande alto de 8,4 litros. MARCA: MB	UNIDADE	2	R\$ 48,90	R\$ 97,80
60	Leiteira em alumínio capacidade de 02 litros formato cilíndrico com acabamento superficial polido. MARCA: PANELAR	UNIDADE	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
61	Leiteira, material alumínio, capacidade 05 litros formato cilíndrico, material cabo madeira MARCA: PANELAR	UNIDADE	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
64	Panela de pressão, material em aço inoxidável capacidade para 07 litros material do cabo em baquelite, sistema de segurança MARCA: PANELUX	UNIDADE	1	R\$ 144,90	R\$ 144,90
68	Pilão com socador para temperos em ferro, altura 12,8cm, diâmetro 11 cm MARCA: DULAR	UNIDADE	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

70	Pote de vidro transparente com tampa rosca plástica de boa vedação e capacidade de 1L. MARCA: CIV	UNIDADE	2	R\$ 11,40	R\$ 22,80
71	Pote de vidro transparente com tampa rosca plástica de boa vedação e capacidade de 2L. MARCA: CIV	UNIDADE	4	R\$ 14,99	R\$ 59,96
72	Pote de vidro transparente com tampa rosca plástica de boa vedação e capacidade de 500 mL. MARCA: CIV	UNIDADE	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
73	Prato em material de vidro, aplicação para refeição, características adicional raso. MARCA: MARINEX	UNIDADE	24	R\$ 4,89	R\$ 117,36
76	Prato vidro para refeição fundo em vidro transparente liso, sem ranhuras, medindo 19cm de diâmetro e 1,8cm de altura MARCA: MARINEX	UNIDADE	24	R\$ 5,39	R\$ 129,36
78	Registro para botijão a gás com mangueira; mangueira: deve ser de plástico PVC transparente, com tarja amarela, gravação do código NBR 8613 e o prazo de validade. Não pode ter dobras, e deve ter um comprimento mínimo de 40 cm e máximo de 80 cm. Regulador de pressão (registro): peça que regula a passagem do gás do botijão para a mangueira. No regulador deve constar a gravação do código NBR 8473 do INMETRO. MARCA: IMAR	UNIDADE	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
79	Tábua para corte de carne em material plástico resistente, tamanho grande. Dimensões (comprimento X largura X espessura) 40x320x9,5mm. Material: polietileno. Ideal para corte de carne, legumes e verduras MARCA: IDEA	UNIDADE	1	R\$ 22,80	R\$ 22,80
85	Xícara de café, com pires. Especificação: em porcelana branca. Jogo com 12 peças. MARCA: IMPORT	UNIDADE	1	R\$ 146,00	R\$ 146,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.649,09	

08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Abridor de latas em inox MARCA: VIEL	UNIDADE	3	R\$ 2,40	R\$ 7,20
2	Assadeira redonda em alumínio, diâmetro de 20 cm, altura 10 cm MARCA: PANELAR	UNIDADE	3	R\$ 44,50	R\$ 133,50
3	Assadeira redonda em alumínio, diâmetro 30 cm, altura 10 cm MARCA: PANELAR	UNIDADE	3	R\$ 53,90	R\$ 161,70
4	Assadeira retangular de alumínio, nº 05, medindo aproximadamente 45x30x5 cm. MARCA: PANELAR	UNIDADE	5	R\$ 63,00	R\$ 315,00
7	Assadeira retangular em alumínio, medidas internas: Comprimento: 37,5 cm, Largura: 26,5 cm, Altura: 5 cm. MARCA: PANELAR	UNIDADE	4	R\$ 62,00	R\$ 248,00
8	Bacia em alumínio Nº 50. Diâmetro da boca: 49,0 cm. Altura: 12,0cm. Diâmetro da base: 26,0 cm. Capacidade:	UNIDADE	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 8 de 35



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	13,30 L. MARCA: DULAR				
9	Bacia em alumínio. Nº 75. Diâmetro interno da boca: 70,0 cm. Diâmetro contando com a borda: 79,0 cm. Altura: 16,0 cm. Diâmetro da base: 41,5 cm. Capacidade: 45,00 L. MARCA: DULAR	UNIDADE	4	R\$ 122,90	R\$ 491,60
11	Bacia em material plástico capacidade. 15 L, resistente, fabricada em polipropileno. Possui alças laterais MARCA: DULAR	UNIDADE	10	R\$ 14,99	R\$ 149,90
12	Borracha para panela de pressão 07 litros, de silicone. MARCA: GUAMATEC	UNIDADE	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
15	Caçarola em alumínio com alças e tampa. Medidas aproximadamente 13cm de altura x 26cm de diâmetro. MARCA: PANELAR	UNIDADE	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00
16	Caçarola em alumínio com alças e tampa. Medidas aproximadamente 15cm de altura x 32cm de diâmetro. MARCA: PANELAR	UNIDADE	5	R\$ 126,00	R\$ 630,00
17	Caçarola em alumínio com alças e tampa. Medidas aproximadamente 8 cm de altura x 18 cm de diâmetro. MARCA: PANELAR	UNIDADE	3	R\$ 59,90	R\$ 179,70
18	Caixa de isopor com tampa capacidade 100 litros MARCA: ISOESTE	UNIDADE	1	R\$ 169,00	R\$ 169,00
19	Caixa de isopor com tampa capacidade 150 litros. MARCA: ISOESTE	UNIDADE	1	R\$ 249,00	R\$ 249,00
20	Caixa de isopor com tampa capacidade 50 litros. MARCA: ISOESTE	UNIDADE	1	R\$ 86,00	R\$ 86,00
21	Caixa de isopor com tampa capacidade 80 litros. MARCA: ISOESTE	UNIDADE	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
22	Caixa organizadora plástica, 50 litros com tampa e trava, tamanho 59cmX38cmX34cm. MARCA: MOR	UNIDADE	5	R\$ 82,00	R\$ 410,00
23	Caixa plástica vazada para armazenamento e transporte, Material em polipropileno medindo 17cmx30cmx49cm MARCA: PLASBOX	UNIDADE	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00
25	Caixa térmica 45,6 litros com tampa especialmente desenhada e alças laterais projetadas para facilitar o transporte, dreno resistente a ferrugem. MARCA: MOR	UNIDADE	1	R\$ 364,00	R\$ 364,00
26	Caixa térmica 70 litros com tampa especialmente desenhada e alças laterais projetadas para facilitar o transporte, dreno resistente a ferrugem. MARCA: MOR	UNIDADE	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
27	Chaleira em alumínio, com capacidade de no mínimo 1,9 L. MARCA: PANELAR	UNIDADE	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
32	Colher de sopa de mesa, material do corpo em aço inoxidável. MARCA: S.Q	UNIDADE	56	R\$ 1,89	R\$ 105,84



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

34	Concha em alumínio com capacidade de 250ml, cabo 35,5 cm, diâmetro 10 cm. MARCA: S.Q	UNIDADE	4	R\$ 15,90	R\$ 63,60
36	Conjunto de jarra e copos em vidro na cor transparente, composto por 01 jarra de 02 litros e 06 copos de 320ml. MARCA: CIV	UNIDADE	2	R\$ 57,90	R\$ 115,80
38	Dispensador para copos descartáveis para água 180 ml. Especificação: corpo feito em plástico transparente, com ponteiros em aço inox e tampa plástica removível. Sistema de abas ajustáveis nos modelos inox, ponteira em inox e aço esmaltado. MARCA: NOBRE	UNIDADE	3	R\$ 47,90	R\$ 143,70
40	Escorredor de macarrão em alumínio, nº 35, Capacidade de 09 Litros. Medidas: 37x41x21cm. Espessura: 1cm. Furos: 5mm e 3mm, alça: 9x8cm. MARCA: NITRON	UNIDADE	4	R\$ 64,00	R\$ 256,00
42	Esmeril para afiação de materiais de aço e ferrosos MARCA: S.Q	UNIDADE	4	R\$ 10,50	R\$ 42,00
47	Faqueiro com 24 peças, em aço inox. MARCA: SIMONAGIO	UNIDADE	2	R\$ 58,90	R\$ 117,80
54	Isqueiro com gás tamanho maxi, com certificação do INMETRO em conformidade com o padrão ISO 9994, duração longa de até 3.000 chamas MARCA: GTI	UNIDADE	15	R\$ 3,20	R\$ 48,00
55	Jarra de plástico de 02 litros com tampa na cor transparente, vermelha e azul. Dimensões: 18,5 x 13,2 x 22,8, em plástico polipropileno. MARCA: MB	UNIDADE	8	R\$ 9,99	R\$ 79,92
58	Jarra Térmica 2,5 Litros. Duas alças: 01 móvel para facilitar o transporte e 01 Fixa para ajudar a servir. Bocal grande: facilita a higienização interna e a reposição das bebidas. Bico móvel: direciona o fluxo. Revestimento interno em PU: Garante alta resistência e durabilidade. MARCA: THERMO	UNIDADE	2	R\$ 54,90	R\$ 109,80
59	Jogo de potes com tampa para mantimentos 05 peças em plástico reforçado, borda reforçada que garante fácil fechamento e limpeza. Composição: pote quadrado pequeno alto de 1,2 litros; pote quadrado médio alto de 1,9 litros, pote quadrado grande alto de 5,6 litros, pote quadrado grande alto de 8,4 litros. MARCA: MB	UNIDADE	3	R\$ 48,90	R\$ 146,70
60	Leiteira em alumínio capacidade de 02 litros formato cilíndrico com acabamento superficial polido. MARCA: PANELAR	UNIDADE	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
61	Leiteira, material alumínio, capacidade 05 litros formato cilíndrico, material cabo madeira MARCA: PANELAR	UNIDADE	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
63	Panela de pressão 30 litros com fechamento externo, o que proporciona muito mais segurança. Possui válvula de segurança em silicone que não resseca, além de paredes e tampa mais espessa. Em alumínio com alça em baquelite atóxico e antitérmico MARCA: EIRILAR	UNIDADE	1	R\$ 729,90	R\$ 729,90

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 10 de 35



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

64	Panela de pressão, material em aço inoxidável capacidade para 07 litros material do cabo em baquelite, sistema de segurança MARCA: PANELUX	UNIDADE	3	R\$ 144,90	R\$ 434,70
65	Panela de pressão, material em aço inoxidável capacidade para 20 litros material do cabo em baquelite, sistema de segurança MARCA: EIRILAR	UNIDADE	1	R\$ 483,90	R\$ 483,90
68	Pilão com socador para temperos em ferro, altura 12,8cm, diâmetro 11 cm MARCA: DULAR	UNIDADE	3	R\$ 24,00	R\$ 72,00
70	Pote de vidro transparente com tampa rosca plástica de boa vedação e capacidade de 1L. MARCA: CIV	UNIDADE	4	R\$ 11,40	R\$ 45,60
71	Pote de vidro transparente com tampa rosca plástica de boa vedação e capacidade de 2L. MARCA: CIV	UNIDADE	3	R\$ 14,99	R\$ 44,97
72	Pote de vidro transparente com tampa rosca plástica de boa vedação e capacidade de 500 mL. MARCA: CIV	UNIDADE	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
73	Prato em material de vidro, aplicação para refeição, características adicional raso. MARCA: MARINEX	UNIDADE	48	R\$ 4,89	R\$ 234,72
75	Prato em plástico polipropileno, com abas, material resistente, atóxico, inodoro, insípido, com medidas de aproximadamente 22 cm de diâmetro e 3 de profundidade MARCA: PLASMOT	UNIDADE	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
76	Prato vidro para refeição fundo em vidro transparente liso, sem ranhuras, medindo 19cm de diâmetro e 1,8cm de altura MARCA: MARINEX	UNIDADE	48	R\$ 5,39	R\$ 258,72
77	Prendedor para roupa, pacote com 12 unidades, material em plástico polipropileno, dimensões (prendedor) 17x34x82 mm. MARCA: FENIX	UNIDADE	40	R\$ 4,50	R\$ 180,00
78	Registro para botijão a gás com mangueira; mangueira: deve ser de plástico PVC transparente, com tarja amarela, gravação do código NBR 8613 e o prazo de validade. Não pode ter dobras, e deve ter um comprimento mínimo de 40 cm e máximo de 80 cm. Regulador de pressão (registro): peça que regula a passagem do gás do botijão para a mangueira. No regulador deve constar a gravação do código NBR 8473 do INMETRO. MARCA: IMAR	UNIDADE	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
79	Tábua para corte de carne em material plástico resistente, tamanho grande. Dimensões (comprimento X largura X espessura) 40 0x320x9,5mm. Material: polietileno. Ideal para corte de carne, legumes e verduras MARCA: IDEA	UNIDADE	4	R\$ 22,80	R\$ 91,20
80	Tacho material alumínio, capacidade para 30 lts, características adicionais com alça MARCA: PANELAR	UNIDADE	2	R\$ 239,00	R\$ 478,00
81	Tacho material alumínio, capacidade para 50 lts, características adicionais com alça MARCA: PANELAR	UNIDADE	1	R\$ 294,90	R\$ 294,90
85	Xícara de café, com pires. Especificação: em porcelana	UNIDADE	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 11 de 35



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

branca. JOGO com 12 peças. MARCA: IMPORT					
VALOR TOTAL					R\$ 10.723,37

08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Abridor de latas em inox MARCA: VIEL	UNIDADE	1	R\$ 2,40	R\$ 2,40
11	Bacia em material plástico capacidade. 15 L, resistente, fabricada em polipropileno. Possui alças laterais MARCA: DULAR	UNIDADE	3	R\$ 14,99	R\$ 44,97
16	Caçarola em alumínio com alças e tampa. Medidas aproximadamente 15cm de altura x 32cm de diâmetro. MARCA: PANELAR	UNIDADE	2	R\$ 126,00	R\$ 252,00
18	Caixa de isopor com tampa capacidade 100 litros MARCA: ISOESTE	UNIDADE	1	R\$ 169,00	R\$ 169,00
19	Caixa de isopor com tampa capacidade 150 litros. MARCA: ISOESTE	UNIDADE	1	R\$ 249,00	R\$ 249,00
20	Caixa de isopor com tampa capacidade 50 litros. MARCA: ISOESTE	UNIDADE	1	R\$ 86,00	R\$ 86,00
21	Caixa de isopor com tampa capacidade 80 litros. MARCA: ISOESTE	UNIDADE	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
22	Caixa organizadora plástica, 50 litros com tampa e trava, tamanho 59cmX38cmX34cm. MARCA: MOR	UNIDADE	4	R\$ 82,00	R\$ 328,00
23	Caixa plástica vazada para armazenamento e transporte, Material em polipropileno medindo 17cmx30cmx49cm MARCA: PLASBOX	UNIDADE	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
25	Caixa térmica 45,6 litros com tampa especialmente desenhada e alças laterais projetadas para facilitar o transporte, dreno resistente a ferrugem. MARCA: MOR	UNIDADE	1	R\$ 364,00	R\$ 364,00
26	Caixa térmica 70 litros com tampa especialmente desenhada e alças laterais projetadas para facilitar o transporte, dreno resistente a ferrugem. MARCA: MOR	UNIDADE	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
27	Chaleira em alumínio, com capacidade de no mínimo 1,9 L. MARCA: PANELAR	UNIDADE	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
32	Colher de sopa de mesa, material do corpo em aço inoxidável. MARCA: S.Q	UNIDADE	24	R\$ 1,89	R\$ 45,36
36	Conjunto de jarra e copos em vidro na cor transparente, composto por 01 jarra de 02 litros e 06 copos de 320ml. MARCA: CIV	UNIDADE	2	R\$ 57,90	R\$ 115,80
38	Dispensador para copos descartáveis para água 180 ml. Especificação: corpo feito em plástico transparente, com ponteiros em aço inox e tampa plástica removível. Sistema de abas ajustáveis nos modelos inox, ponteira	UNIDADE	2	R\$ 47,90	R\$ 95,80

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 12 de 35



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	em inox e aço esmaltado. MARCA: NOBRE				
39	Dispensador para copos descartáveis para café 50 ml. Corpo feito em plástico transparente, com ponteiros em aço inox e tampa plástica removível. Especificação: sistema de abas ajustáveis nos modelos inox, ponteira em inox e aço esmaltado. MARCA: NOBRE	UNIDADE	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
47	Faqueiro com 24 peças, em aço inox. MARCA: SIMONAGIO	UNIDADE	1	R\$ 58,90	R\$ 58,90
54	Isqueiro com gás tamanho maxi, com certificação do INMETRO em conformidade com o padrão ISO 9994, duração longa de até 3.000 chamas MARCA: GTI	UNIDADE	6	R\$ 3,20	R\$ 19,20
55	Jarra de plástico de 02 litros com tampa na cor transparente, vermelha e azul. Dimensões: 18,5 x 13,2 x 22,8, em plástico polipropileno. MARCA: MB	UNIDADE	2	R\$ 9,99	R\$ 19,98
58	Jarra Térmica 2,5 Litros. Duas alças: 01 móvel para facilitar o transporte e 01 Fixa para ajudar a servir. Bocal grande: facilita a higienização interna e a reposição das bebidas. Bico móvel: direciona o fluxo. Revestimento interno em PU: Garante alta resistência e durabilidade. MARCA: THERMO	UNIDADE	3	R\$ 54,90	R\$ 164,70
59	Jogo de potes com tampa para mantimentos 05 peças em plástico reforçado, borda reforçada que garante fácil fechamento e limpeza. Composição: pote quadrado pequeno alto de 1,2 litros; pote quadrado médio alto de 1,9 litros, pote quadrado grande alto de 5,6 litros, pote quadrado grande alto de 8,4 litros. MARCA: MB	UNIDADE	2	R\$ 48,90	R\$ 97,80
60	Leiteira em alumínio capacidade de 02 litros formato cilíndrico com acabamento superficial polido. MARCA: PANELAR	UNIDADE	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
61	Leiteira, material alumínio, capacidade 05 litros formato cilíndrico, material cabo madeira MARCA: PANELAR	UNIDADE	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
70	Pote de vidro transparente com tampa rosca plástica de boa vedação e capacidade de 1L. MARCA: CIV	UNIDADE	2	R\$ 11,40	R\$ 22,80
71	Pote de vidro transparente com tampa rosca plástica de boa vedação e capacidade de 2L. MARCA: CIV	UNIDADE	2	R\$ 14,99	R\$ 29,98
72	Pote de vidro transparente com tampa rosca plástica de boa vedação e capacidade de 500 mL. MARCA: CIV	UNIDADE	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
73	Prato em material de vidro, aplicação para refeição, características adicional raso. MARCA: MARINEX	UNIDADE	12	R\$ 4,89	R\$ 58,68
76	Prato vidro para refeição fundo em vidro transparente liso, sem ranhuras, medindo 19cm de diâmetro e 1,8cm de altura MARCA: MARINEX	UNIDADE	12	R\$ 5,39	R\$ 64,68
78	Registro para botijão a gás com mangueira; mangueira:	UNIDADE	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 13 de 35



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	deve ser de plástico PVC transparente, com tarja amarela, gravação do código NBR 8613 e o prazo de validade. Não pode ter dobras, e deve ter um comprimento mínimo de 40 cm e máximo de 80 cm. Regulador de pressão (registro): peça que regula a passagem do gás do botijão para a mangueira. No regulador deve constar a gravação do código NBR 8473 do INMETRO. MARCA: IMAR				
79	Tábua para corte de carne em material plástico resistente, tamanho grande. Dimensões (comprimento X largura X espessura) 40x320x9,5mm. Material: polietileno. Ideal para corte de carne, legumes e verduras MARCA: IDEA	UNIDADE	1	R\$ 22,80	R\$ 22,80
85	Xícara de café, com pires. Especificação: em porcelana branca. Jogo com 12 peças. MARCA: IMPORT	UNIDADE	1	R\$ 146,00	R\$ 146,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.973,85	

08.244.0051.2-256 – Manutenção da Ações do CRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Abridor de latas em inox MARCA: VIEL	UNIDADE	3	R\$ 2,40	R\$ 7,20
11	Bacia em material plástico capacidade. 15 L, resistente, fabricada em polipropileno. Possui alças laterais MARCA: DULAR	UNIDADE	9	R\$ 14,99	R\$ 134,91
16	Caçarola em alumínio com alças e tampa. Medidas aproximadamente 15cm de altura x 32cm de diâmetro. MARCA: PANELAR	UNIDADE	6	R\$ 126,00	R\$ 756,00
18	Caixa de isopor com tampa capacidade 100 litros MARCA: ISOESTE	UNIDADE	3	R\$ 169,00	R\$ 507,00
19	Caixa de isopor com tampa capacidade 150 litros. MARCA: ISOESTE	UNIDADE	3	R\$ 249,00	R\$ 747,00
20	Caixa de isopor com tampa capacidade 50 litros. MARCA: ISOESTE	UNIDADE	3	R\$ 86,00	R\$ 258,00
21	Caixa de isopor com tampa capacidade 80 litros. MARCA: ISOESTE	UNIDADE	3	R\$ 115,00	R\$ 345,00
22	Caixa organizadora plástica, 50 litros com tampa e trava, tamanho 59cmX38cmX34cm. MARCA: MOR	UNIDADE	12	R\$ 82,00	R\$ 984,00
23	Caixa plástica vazada para armazenamento e transporte, Material em polipropileno medindo 17cmx30cmx49cm MARCA: PLASBOX	UNIDADE	6	R\$ 72,00	R\$ 432,00
25	Caixa térmica 45,6 litros com tampa especialmente desenhada e alças laterais projetadas para facilitar o transporte, dreno resistente a ferrugem. MARCA: MOR	UNIDADE	3	R\$ 364,00	R\$ 1.092,00
26	Caixa térmica 70 litros com tampa especialmente	UNIDADE	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 14 de 35



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	desenhada e alças laterais projetadas para facilitar o transporte, dreno resistente a ferrugem. MARCA: MOR				
27	Chaleira em alumínio, com capacidade de no mínimo 1,9 L. MARCA: PANELAR	UNIDADE	3	R\$ 58,00	R\$ 174,00
32	Colher de sopa de mesa, material do corpo em aço inoxidável. MARCA: S.Q	UNIDADE	72	R\$ 1,89	R\$ 136,08
36	Conjunto de jarra e copos em vidro na cor transparente, composto por 01 jarra de 02 litros e 06 copos de 320ml. MARCA: CIV	UNIDADE	6	R\$ 57,90	R\$ 347,40
38	Dispensador para copos descartáveis para água 180 ml. Especificação: corpo feito em plástico transparente, com ponteiros em aço inox e tampa plástica removível. Sistema de abas ajustáveis nos modelos inox, ponteira em inox e aço esmaltado. MARCA: NOBRE	UNIDADE	6	R\$ 47,90	R\$ 287,40
39	Dispensador para copos descartáveis para café 50 ml. Corpo feito em plástico transparente, com ponteiros em aço inox e tampa plástica removível. Especificação: sistema de abas ajustáveis nos modelos inox, ponteira em inox e aço esmaltado. MARCA: NOBRE	UNIDADE	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
47	Faqueiro com 24 peças, em aço inox. MARCA: SIMONAGIO	UNIDADE	3	R\$ 58,90	R\$ 176,70
54	Isqueiro com gás tamanho maxi, com certificação do INMETRO em conformidade com o padrão ISO 9994, duração longa de até 3.000 chamas MARCA: GTI	UNIDADE	18	R\$ 3,20	R\$ 57,60
55	Jarra de plástico de 02 litros com tampa na cor transparente, vermelha e azul. Dimensões: 18,5 x 13,2 x 22,8, em plástico polipropileno. MARCA: MB	UNIDADE	3	R\$ 9,99	R\$ 29,97
58	Jarra Térmica 2,5 Litros. Duas alças: 01 móvel para facilitar o transporte e 01 Fixa para ajudar a servir. Bocal grande: facilita a higienização interna e a reposição das bebidas. Bico móvel: direciona o fluxo. Revestimento interno em PU: Garante alta resistência e durabilidade. MARCA: THERMO	UNIDADE	9	R\$ 54,90	R\$ 494,10
59	Jogo de potes com tampa para mantimentos 05 peças em plástico reforçado, borda reforçada que garante fácil fechamento e limpeza. Composição: pote quadrado pequeno alto de 1,2 litros; pote quadrado médio alto de 1,9 litros, pote quadrado grande alto de 5,6 litros, pote quadrado grande alto de 8,4 litros. MARCA: MB	UNIDADE	6	R\$ 48,90	R\$ 293,40
60	Leiteira em alumínio capacidade de 02 litros formato cilíndrico com acabamento superficial polido. MARCA: PANELAR	UNIDADE	6	R\$ 33,00	R\$ 198,00
61	Leiteira, material alumínio, capacidade 05 litros formato cilíndrico, material cabo madeira MARCA: PANELAR	UNIDADE	6	R\$ 62,00	R\$ 372,00
70	Pote de vidro transparente com tampa rosca plástica de	UNIDADE	6	R\$ 11,40	R\$ 68,40



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	boa vedação e capacidade de 1L. MARCA: CIV				
71	Pote de vidro transparente com tampa rosca plástica de boa vedação e capacidade de 2L. MARCA: CIV	UNIDADE	6	R\$ 14,99	R\$ 89,94
72	Pote de vidro transparente com tampa rosca plástica de boa vedação e capacidade de 500 mL. MARCA: CIV	UNIDADE	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
73	Prato em material de vidro, aplicação para refeição, características adicional raso. MARCA: MARINEX	UNIDADE	36	R\$ 4,89	R\$ 176,04
76	Prato vidro para refeição fundo em vidro transparente liso, sem ranhuras, medindo 19cm de diâmetro e 1,8cm de altura MARCA: MARINEX	UNIDADE	36	R\$ 5,39	R\$ 194,04
78	Registro para botijão a gás com mangueira; mangueira: deve ser de plástico PVC transparente, com tarja amarela, gravação do código NBR 8613 e o prazo de validade. Não pode ter dobras, e deve ter um comprimento mínimo de 40 cm e máximo de 80 cm. Regulador de pressão (registro): peça que regula a passagem do gás do botijão para a mangueira. No regulador deve constar a gravação do código NBR 8473 do INMETRO. MARCA: IMAR	UNIDADE	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
79	Tábua para corte de carne em material plástico resistente, tamanho grande. Dimensões (comprimento X largura X espessura) 40x320x9,5mm. Material: polietileno. Ideal para corte de carne, legumes e verduras MARCA: IDEA	UNIDADE	3	R\$ 22,80	R\$ 68,40
85	Xícara de café, com pires. Especificação: em porcelana branca. Jogo com 12 peças. MARCA: IMPORT	UNIDADE	3	R\$ 146,00	R\$ 438,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.412,58

08.244.0052.2-265 - Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas do PETI - AEPETI					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
18	Caixa de isopor com tampa capacidade 100 litros MARCA: ISOESTE	UNIDADE	1	R\$ 169,00	R\$ 169,00
19	Caixa de isopor com tampacapacidade 150 litros. MARCA: ISOESTE	UNIDADE	1	R\$ 249,00	R\$ 249,00
21	Caixa de isopor com tampacapacidade 80 litros. MARCA: ISOESTE	UNIDADE	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
22	Caixa organizadora plástica, 50 litros com tampa e trava, tamanho 59cmX38cmX34cm. MARCA: MOR	UNIDADE	2	R\$ 82,00	R\$ 164,00
25	Caixa térmica 45,6 litros com tampa especialmente desenhada e alças laterais projetadas para facilitar o transporte, dreno resistente a ferrugem. MARCA: MOR	UNIDADE	1	R\$ 364,00	R\$ 364,00

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 16 de 35



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

26	Caixa térmica 70 litros com tampa especialmente desenhada e alças laterais projetadas para facilitar o transporte, dreno resiste nte a ferrugem. MARCA: MOR	UNIDADE	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
36	Conjunto de jarra e copos em vidro na cor transparente, composto por 01 jarra de 02 litros e 06 copos de 320ml. MARCA: CIV	UNIDADE	2	R\$ 57,90	R\$ 115,80
38	Dispensador para copos descartáveis para água 180 ml. Especificação: corpo feito em plástico transparente, com ponteiros em aço inox e tampa plástica removível. Sistema de abas ajustáveis nos modelos inox, ponteira em inox e aço esmaltado. MARCA: NOBRE	UNIDADE	1	R\$ 47,90	R\$ 47,90
39	Dispensador para copos descartáveis para café 50 ml. Corpo feito em plástico transparente, com ponteiros em aço inox e tampa plástica removível. Especificação: sistema de abas ajustáveis nos modelos inox, ponteira em inox e aço esmaltado. MARCA: NOBRE	UNIDADE	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
72	Pote de vidro transparente com tampa rosca plástica de boa vedação e capacidade de 500 mL. MARCA: CIV	UNIDADE	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.636,70	

08.243.0051.2-247 – Programa Criança Feliz					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Abridor de latas em inox MARCA: VIEL	UNIDADE	1	R\$ 2,40	R\$ 2,40
16	Caçarola em alumínio com alças e tampa. Medidas aproximadamente 15cm de altura x 32cm de diâmetro. MARCA: PANELAR	UNIDADE	2	R\$ 126,00	R\$ 252,00
18	Caixa de isopor com tampa capacidade 100 litros MARCA: ISOESTE	UNIDADE	2	R\$ 169,00	R\$ 338,00
19	Caixa de isopor com tampacapacidade 150 litros. MARCA: ISOESTE	UNIDADE	1	R\$ 249,00	R\$ 249,00
20	Caixa de isopor com tampacapacidade 50 litros. MARCA: ISOESTE	UNIDADE	1	R\$ 86,00	R\$ 86,00
21	Caixa de isopor com tampacapacidade 80 litros. MARCA: ISOESTE	UNIDADE	3	R\$ 115,00	R\$ 345,00
22	Caixa organizadora plástica, 50 litros com tampa e trava, tamanho 59cmX38cmX34cm. MARCA: MOR	UNIDADE	3	R\$ 82,00	R\$ 246,00
25	Caixa térmica 45,6 litros com tampa especialmente desenhada e alças laterais projetadas para facilitar o transporte, dreno resis tente a ferrugem. MARCA: MOR	UNIDADE	2	R\$ 364,00	R\$ 728,00
26	Caixa térmica 70 litros com tampa especialmente desenhada e alças laterais projetadas para facilitar o transporte, dreno resiste nte a ferrugem. MARCA: MOR	UNIDADE	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

32	Colher de sopa de mesa, material do corpo em aço inoxidável. MARCA: S.Q	UNIDADE	24	R\$ 1,89	R\$ 45,36
36	Conjunto de jarra e copos em vidro na cor transparente, composto por 01 jarra de 02 litros e 06 copos de 320ml. MARCA: CIV	UNIDADE	3	R\$ 57,90	R\$ 173,70
38	Dispensador para copos descartáveis para água 180 ml. Especificação: corpo feito em plástico transparente, com ponteiros em aço inox e tampa plástica removível. Sistema de abas ajustáveis nos modelos inox, ponteira em inox e aço esmaltado. MARCA: NOBRE	UNIDADE	3	R\$ 47,90	R\$ 143,70
39	Dispensador para copos descartáveis para café 50 ml. Corpo feito em plástico transparente, com ponteiros em aço inox e tampa plástica removível. Especificação: sistema de abas ajustáveis nos modelos inox, ponteira em inox e aço esmaltado. MARCA: NOBRE	UNIDADE	3	R\$ 42,00	R\$ 126,00
47	Faqueiro com 24 peças, em aço inox. MARCA: SIMONAGIO	UNIDADE	1	R\$ 58,90	R\$ 58,90
54	Isqueiro com gás tamanho maxi, com certificação do INMETRO em conformidade com o padrão ISO 9994, duração longa de até 3.000 chamas MARCA: GTI	UNIDADE	3	R\$ 3,20	R\$ 9,60
58	Jarra Térmica 2,5 Litros. Duas alças: 01 móvel para facilitar o transporte e 01 Fixa para ajudar a servir. Bocal grande: facilita a higienização interna e a reposição das bebidas. Bico móvel: direciona o fluxo. Revestimento interno em PU: Garante alta resistência e durabilidade. MARCA: THERMO	UNIDADE	2	R\$ 54,90	R\$ 109,80
59	Jogo de potes com tampa para mantimentos 05 peças em plástico reforçado, borda reforçada que garante fácil fechamento e li mpeza. Composição: pote quadrado pequeno alto de 1,2 litros; pote quadrado médio alto de 1,9 litros, pote quadrado grande alto de 5,6 litros, pote quadrado grande alto de 8,4 litros. MARCA: MB	UNIDADE	1	R\$ 48,90	R\$ 48,90
60	Leiteira em alumínio capacidade de 02 litros formato cilíndrico com acabamento superficial polido. MARCA: PANELAR	UNIDADE	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
61	Leiteira, material alumínio, capacidade 05 litros formato cilíndrico, material cabo madeira MARCA: PANELAR	UNIDADE	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
71	Pote de vidro transparente com tampa rosca plástica de boa vedação e capacidade de 2L. MARCA: CIV	UNIDADE	2	R\$ 14,99	R\$ 29,98
72	Pote de vidro transparente com tampa rosca plástica de boa vedação e capacidade de 500 mL. MARCA: CIV	UNIDADE	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
73	Prato em material de vidro, aplicação para refeição, características adicional raso. MARCA: MARINEX	UNIDADE	12	R\$ 4,89	R\$ 58,68
76	Prato vidro para refeição fundo em vidro transparente liso, sem ranhuras, medindo 19cm de diâmetro e 1,8cm	UNIDADE	12	R\$ 5,39	R\$ 64,68



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

de altura MARCA: MARINEX				
VALOR TOTAL				R\$ 4.290,70

08.244.0051.2-259 – Manutenção das Equipes Volantes do CRAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
18	Caixa de isopor com tampa capacidade 100 litros MARCA: ISOESTE	UNIDADE	2	R\$ 169,00	R\$ 338,00
19	Caixa de isopor com tampacapacidade 150 litros. MARCA: ISOESTE	UNIDADE	1	R\$ 249,00	R\$ 249,00
20	Caixa de isopor com tampacapacidade 50 litros. MARCA: ISOESTE	UNIDADE	1	R\$ 86,00	R\$ 86,00
21	Caixa de isopor com tampacapacidade 80 litros. MARCA: ISOESTE	UNIDADE	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
22	Caixa organizadora plástica, 50 litros com tampa e trava, tamanho 59cmX38cmX34cm. MARCA: MOR	UNIDADE	2	R\$ 82,00	R\$ 164,00
25	Caixa térmica 45,6 litros com tampa especialmente desenhada e alças laterais projetadas para facilitar o transporte, dreno resis tente a ferrugem. MARCA: MOR	UNIDADE	1	R\$ 364,00	R\$ 364,00
26	Caixa térmica 70 litros com tampa especialmente desenhada e alças laterais projetadas para facilitar o transporte, dreno resiste nte a ferrugem. MARCA: MOR	UNIDADE	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
32	Colher de sopa de mesa, material do corpo em aço inoxidável. MARCA: S.Q	UNIDADE	12	R\$ 1,89	R\$ 22,68
36	Conjunto de jarra e copos em vidro na cor transparente, composto por 01 jarra de 02 litros e 06 copos de 320ml. MARCA: CIV	UNIDADE	2	R\$ 57,90	R\$ 115,80
38	Dispensador para copos descartáveis para água 180 ml. Especificação: corpo feito em plástico transparente, com ponteiras em aço inox e tampa plástica removível. Sistema de abas ajustáveis nos modelos inox, ponteira em inox e aço esmaltado. MARCA: NOBRE	UNIDADE	1	R\$ 47,90	R\$ 47,90
39	Dispensador para copos descartáveis para café 50 ml. Corpo feito em plástico transparente, com ponteiras em aço inox e tampa plástica removível. Especificação: sistema de abas ajustáveis nos modelos inox, ponteira em inox e aço esmaltado. MARCA: NOBRE	UNIDADE	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
47	Faqueiro com 24 peças, em aço inox. MARCA: SIMONAGIO	UNIDADE	1	R\$ 58,90	R\$ 58,90
54	Isqueiro com gás tamanho maxi, com certificação do INMETRO em conformidade com o padrão ISO 9994, duração longa de até 3.000 chamas MARCA: GTI	UNIDADE	3	R\$ 3,20	R\$ 9,60



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

58	Jarra Térmica 2,5 Litros. Duas alças: 01 móvel para facilitar o transporte e 01 Fixa para ajudar a servir. Bocal grande: facilita a higienização interna e a reposição das bebidas. Bico móvel: direciona o fluxo. Revestimento interno em PU: Garante alta resistência e durabilidade. MARCA: THERMO	UNIDADE	1	R\$ 54,90	R\$ 54,90
76	Prato vidro para refeição fundo em vidro transparente liso, sem ranhuras, medindo 19cm de diâmetro e 1,8cm de altura MARCA: MARINEX	UNIDADE	12	R\$ 5,39	R\$ 64,68
VALOR TOTAL				R\$ 2.432,46	

08.122.0050.2-236 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Abridor de latas em inox MARCA: VIEL	UNIDADE	1	R\$ 2,40	R\$ 2,40
16	Caçarola em alumínio com alças e tampa. Medidas aproximadamente 15cm de altura x 32cm de diâmetro. MARCA: PANELAR	UNIDADE	2	R\$ 126,00	R\$ 252,00
18	Caixa de isopor com tampa capacidade 100 litros MARCA: ISOESTE	UNIDADE	1	R\$ 169,00	R\$ 169,00
20	Caixa de isopor com tampacapacidade 50 litros. MARCA: ISOESTE	UNIDADE	1	R\$ 86,00	R\$ 86,00
21	Caixa de isopor com tampacapacidade 80 litros. MARCA: ISOESTE	UNIDADE	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
22	Caixa organizadora plástica, 50 litros com tampa e trava, tamanho 59cmX38cmX34cm. MARCA: MOR	UNIDADE	2	R\$ 82,00	R\$ 164,00
25	Caixa térmica 45,6 litros com tampa especialmente desenhada e alças laterais projetadas para facilitar o transporte, dreno resistente a ferrugem. MARCA: MOR	UNIDADE	1	R\$ 364,00	R\$ 364,00
26	Caixa térmica 70 litros com tampa especialmente desenhada e alças laterais projetadas para facilitar o transporte, dreno resistente a ferrugem. MARCA: MOR	UNIDADE	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
27	Chaleira em alumínio, com capacidade de no mínimo 1,9 L. MARCA: PANELAR	UNIDADE	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
32	Colher de sopa de mesa, material do corpo em aço inoxidável. MARCA: S.Q	UNIDADE	24	R\$ 1,89	R\$ 45,36
36	Conjunto de jarra e copos em vidro na cor transparente, composto por 01 jarra de 02 litros e 06 copos de 320ml. MARCA: CIV	UNIDADE	3	R\$ 57,90	R\$ 173,70
38	Dispensador para copos descartáveis para água 180 ml. Especificação: corpo feito em plástico transparente, com ponteiros em aço inox e tampa plástica removível. Sistema de abas ajustáveis nos modelos inox, ponteira em inox e aço esmaltado. MARCA: NOBRE	UNIDADE	2	R\$ 47,90	R\$ 95,80



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

39	Dispensador para copos descartáveis para café 50 ml. Corpo feito em plástico transparente, com ponteiros em aço inox e tampa plástica removível. Especificação: sistema de abas ajustáveis nos modelos inox, ponteira em inox e aço esmaltado. MARCA: NOBRE	UNIDADE	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
47	Faqueiro com 24 peças, em aço inox. MARCA: SIMONAGIO	UNIDADE	1	R\$ 58,90	R\$ 58,90
54	Isqueiro com gás tamanho maxi, com certificação do INMETRO em conformidade com o padrão ISO 9994, duração longa de até 3.000 chamas MARCA: GTI	UNIDADE	3	R\$ 3,20	R\$ 9,60
55	Jarra de plástico de 02 litros com tampa na cor transparente, vermelha e azul. Dimensões: 18,5 x 13,2 x 22,8, em plástico polipro pileno. MARCA: MB	UNIDADE	3	R\$ 9,99	R\$ 29,97
58	Jarra Térmica 2,5 Litros. Duas alças: 01 móvel para facilitar o transporte e 01 Fixa para ajudar a servir. Bocal grande: facilita a higienização interna e a reposição das bebidas. Bico móvel: direciona o fluxo. Revestimento interno em PU: Garante alta resistência e durabilidade. MARCA: THERMO	UNIDADE	2	R\$ 54,90	R\$ 109,80
59	Jogo de potes com tampa para mantimentos 05 peças em plástico reforçado, borda reforçada que garante fácil fechamento e li mpeza. Composição: pote quadrado pequeno alto de 1,2 litros; pote quadrado médio alto de 1,9 litros, pote quadrado grande alto de 5,6 litros, pote quadrado grande alto de 8,4 litros. MARCA: MB	UNIDADE	1	R\$ 48,90	R\$ 48,90
60	Leiteira em alumínio capacidade de 02 litros formato cilíndrico com acabamento superficial polido. MARCA: PANELAR	UNIDADE	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
61	Leiteira, material alumínio, capacidade 05 litros formato cilíndrico, material cabo madeira MARCA: PANELAR	UNIDADE	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
71	Pote de vidro transparente com tampa rosca plástica de boa vedação e capacidade de 2IL. MARCA: CIV	UNIDADE	3	R\$ 14,99	R\$ 44,97
72	Pote de vidro transparente com tampa rosca plástica de boa vedação e capacidade de 500 mL. MARCA: CIV	UNIDADE	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
73	Prato em material de vidro, aplicação para refeição, características adicional raso. MARCA: MARINEX	UNIDADE	12	R\$ 4,89	R\$ 58,68
76	Prato vidro para refeição fundo em vidro transparente liso, sem ranhuras, medindo 19cm de diâmetro e 1,8cm de altura MARCA: MARINEX	UNIDADE	12	R\$ 5,39	R\$ 64,68
78	Registro para botijão a gás com mangueira; mangueira: deve ser de plástico PVC transparente, com tarja amarela, gravação do código NBR 8613 e o prazo de validade. Não pode ter dobras, e deve ter um comprimento mínimo de 40 cm e máximo de 80 cm. Regulador de pressão (registro): peça	UNIDADE	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	que regula a passagem do gás do botijão para a mangueira. No regulador deve constar a gravação do código NBR 8473 do INMETRO. MARCA: IMAR				
79	Tábua para corte de carne em material plástico resistente, tamanho grande. Dimensões (comprimento X largura X espessura) 40x320x9,5mm. Material: polietileno. Ideal para corte de carne, legumes e verduras MARCA: IDEA	UNIDADE	1	R\$ 22,80	R\$ 22,80
85	Xícara de café, com pires. Especificação: em porcelana branca. Jogo com 12 peças. MARCA: IMPORT	UNIDADE	1	R\$ 146,00	R\$ 146,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.768,56	

3.2. Da garantia de execução do contrato:

3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

3.2.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 60.342,19 (sessenta mil e trezentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
-----------------	----------

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 22 de 35



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor global (R\$)	R\$ 4.649,09 (quatro mil e seiscentos e quarenta e nove reais e nove centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0055.2-301 - Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil - IGDPAB
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 10.723,37 (dez mil e setecentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0053.2-271 - Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 3.973,85 (três mil e novecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0052.2-264 - Manutenção das Ações do CREAS
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 10.412,58 (dez mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta e oito centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0051.2-256 - Manutenção da Ações do CRAS
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 1.636,70 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0052.2-265 - Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas do PETI - AEPETI
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
------------------------	----------

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 23 de 35



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor global (R\$)	R\$ 4.290,70 (quatro mil e duzentos e noventa reais e setenta centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.243.0051.2-247 – Programa Criança Feliz
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 2.432,46 (dois mil e quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0051.2-259 – Manutenção das Equipes Volantes do CRAS
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 2.768,56 (dois mil e setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.122.0050.2-236 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de impostos

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

5.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme disposto no art. 110 da Lei Nº 8.666/1993. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente no Município de Açailândia.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S):

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 24 de 35



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.1 Prazo de entrega: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

6.1.1 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;

6.1.2 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério do Município de Açailândia, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2 Validade do objeto: Na data de entrega, os produtos devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;

6.3 Locais de entrega: O recebimento dos objetos será no município de Açailândia/MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

6.4 Forma de Entrega: Os objetos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas.

6.5 A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

6.6 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

6.7 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

6.7.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6.7.2. Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.7.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.7.4 Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/frete, seguros, custos de carga/descarga, mão de obra, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

6.7.5 A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante,



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Banco nº: BANCO PAGSEGURO INTERNET S.A.(290)

7.2.2. Nome da instituição: BANCO PAGSEGURO INTERNET S.A.(290)

7.2.3. Agência: 0001

7.2.4. Conta-corrente: 08469682-2

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/ fatura



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

correspondente a mesma.

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

CLÁUSULA NONA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico- financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VA = VDI / INI X INF onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.1.1 Por parte da CONTRATANTE:

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Assistência Social

NOME DO GESTOR: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues;

NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO: ADALBERTO BORGAÇO DE LIMA

CPF 467.012.903-10 MATRICULA DO FISCAL DO CONTRATO: 3076-1

14.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Prefeito, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

15.1. São obrigações da CONTRATANTE:

15.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.1.2. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

15.1.3. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

15.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

15.1.5. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

15.1.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto;

15.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.2.1. Efetuar a entrega do(s) produto(s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

15.2.2. Efetuar a entrega de forma imediata e em sua totalidade no prazo estipulado, contados a partir do recebimento do Empenho.

15.2.3. Ofertar produto(s) de primeira qualidade.

15.2.4. Os produtos adjudicados deverão ser transportados de forma a mantê-los incólumes e em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.

15.2.5. Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.

15.2.6. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (três) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.

15.2.7. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto(s).

15.2.8. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

obrigações assumidas.

15.2.9. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência;

15.2.10. Entregar os produtos com Manual de Utilização e/ou documentação similar em português.

15.2.11. Todos os produtos devem atender ao prazo de garantia legal estabelecido pelo fabricante;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:

17.1. Aos contratados que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando frustrar os objetivos da licitação, após o devido processo legal e segundo a sua natureza, a gravidade da falta e a relevância do interesse público atingido, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, serão aplicadas as sanções previstas no DECRETO MUNICIPAL Nº 204, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, conforme segue:

I – Advertência: comunicação formal ao licitante ou contratado, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;

II – Multa;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração Pública Municipal, que será concedida sempre que o contratado/licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.2. O valor da multa aplicada nos termos do inciso II, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública ou cobrado judicialmente, sendo corrigido monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

17.3. As demais cominações são aquelas previstas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

17.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

17.4.1. Multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

17.5. O atraso injustificado na execução do fornecimento sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

17.5.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

17.5.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

17.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

17.6.1. Advertência escrita;

17.6.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

17.6.3. Suspensão temporária impedirá o fornecedor/ prestador de serviços de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelos seguintes prazos:

17.6.3.1. Seis meses, nos casos de:

17.6.3.1.1. Aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor/ prestador de serviços tenha adotado as medidas corretivas no prazo



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

determinado pela Administração; e

17.6.3.1.2. Alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida.

17.6.3.2. Doze meses, nos casos de:

17.6.3.2.1. Retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.

17.6.3.3. Vinte e quatro meses, nos casos de:

17.6.3.3.1. Entregar como verdadeira, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;

17.6.3.3.2. Paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;

17.6.3.3.3. Praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública; ou

17.6.3.3.4. Sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

17.6.4. Também será aplicada a sanção de impedimento, ao licitante ou contratado, na modalidade pregão, quando for convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

17.6.4.1. A penalidade não poderá ser superior a 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

17.6.5. Será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, o licitante ou contratado que:

17.6.5.1. Não regularizar a inadimplência contratual nos prazos do item 20.6.3; ou

17.6.5.2. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.7. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes no DECRETO MUNICIPAL N° 204, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

17.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

17.9. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS:

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA:

23.1. A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

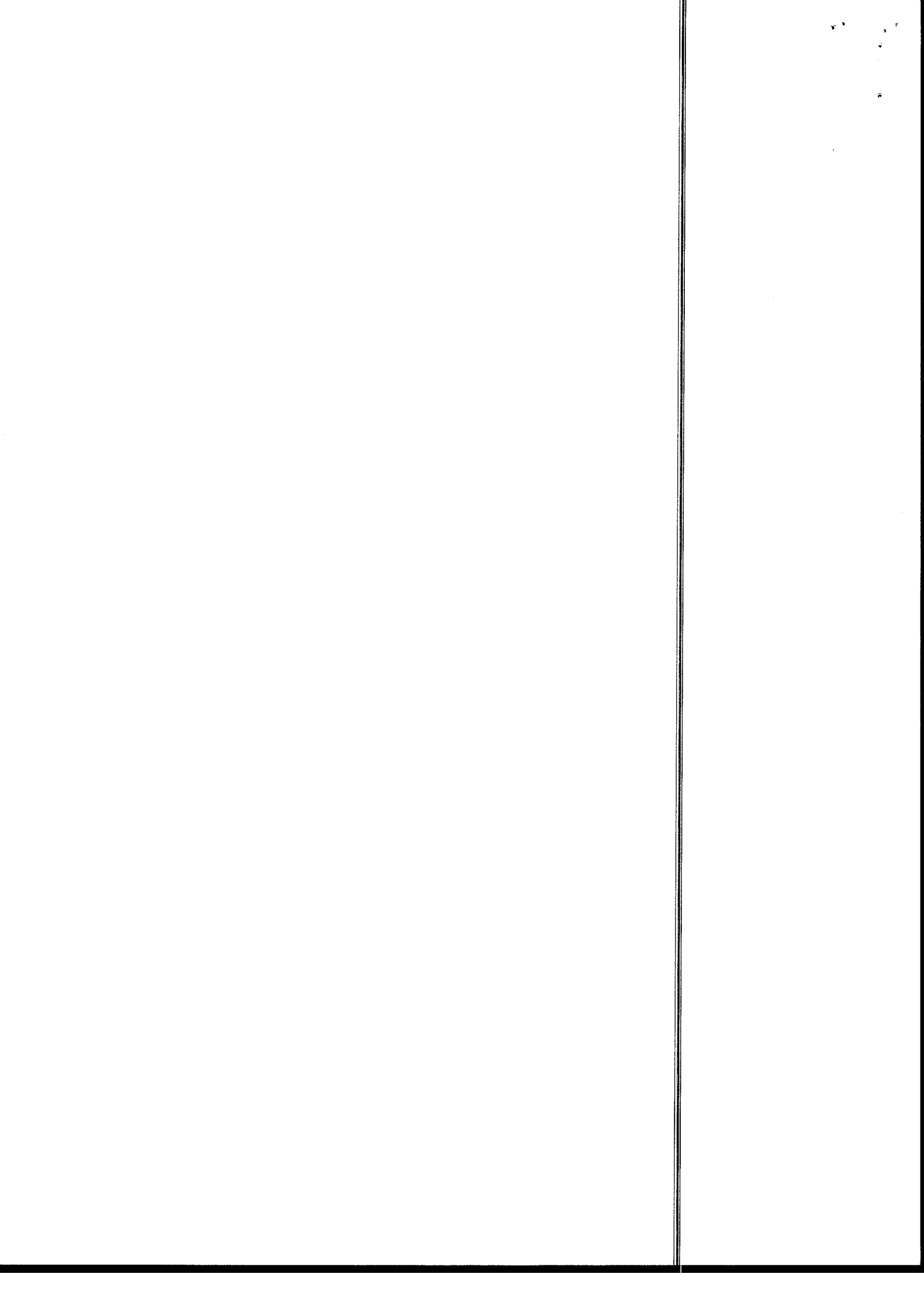
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DA SUBCONTRATAÇÃO:

24.1. Não será permitida a subcontratação do Objeto.

Açailândia (MA) 10 de Julho de 2023

Município de Açailândia (MA)
Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência Social

GGT COMERCIO LTDA
GILSON PIRES DE ARAUJO
REPRESENTANTE LEGAL





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0706.4 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa GGT COMERCIO LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de utensílios de cozinha e correlatos, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 052/2022. VALOR TOTAL: R\$ 101.229,50 (cento e um mil e duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 10 de julho de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-262 - Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 60.342,19 (sessenta mil e trezentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0055.2-301 - Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil - IGDPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 4.649,09 (quatro mil e seiscentos e quarenta e nove reais e nove centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0053.2-271 - Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 10.723,37 (dez mil e setecentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0052.2-264 - Manutenção das Ações do CREAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 3.973,85 (três mil e novecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-256 - Manutenção da Ações do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 10.412,58 (dez mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0052.2-265 - Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas do PETI - AEPETI, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 1.636,70 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.243.0051.2-247 - Programa Criança Feliz, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 -

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 2



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 4.290,70 (quatro mil e duzentos e noventa reais e setenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-259 – Manutenção das Equipes Volantes do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 2.432,46 (dois mil e quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.122.0050.2-236 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 2.768,56 (dois mil e setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, GILSON PIRES DE ARAUJO - GGT COMERCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 10 de julho de 2023.

Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1780, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 – REGISTRO DE PREÇOS	1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 – REGISTRO DE PREÇOS	2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 – REGISTRO DE PREÇOS	2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0613.1	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0629.7	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0630.3	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0703.2	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0706.4	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0706.7	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0706.8	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0707.2	6

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 15º (DÉCIMO QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0102.6.	6
--	---

HOMOLOGAÇÃO

TERMO HOMOLOGAÇÃO - P.E 028/2023	7
--	---

IPSEMA

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRONICO Nº 004/2022	9
--	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DECISÃO	9
DECISÃO	9
DECISÃO	10
DECISÃO	10

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL CONVOCAÇÃO 03/2023	11
RESOLUÇÃO Nº 023 de 11 de julho de 2023	12

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de julho de 2023 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2023, do tipo Menor Preço (global), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é registro de preços para a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de cestas básicas para o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social assistidas pelas unidades socioassistenciais vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, em cumprimento à Lei Municipal de Benefícios Eventuais - n.º 450 de 04 de janeiro de 2016 e Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei 08.742/93), nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e ulteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site www.licitanet.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

Açailândia/MA, 7 de julho de 2023.

PATRICIA ANDREA GIROTO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



dezesseis reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 8.148,00 (oito mil e cento e quarenta e oito reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 2.037,00 (dois mil e trinta e sete reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-256 – Manutenção da Ações do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 6.111,00 (seis mil e cento e onze reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.122.0050.2-236 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 1.358,00 (um mil e trezentos e cinquenta e oito reais), SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, Silvio Batista dos Santos - SEL INFORMATICA EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 10 de julho de 2023. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues Secretária Municipal de Assistência Social Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0703.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0703.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Assistência Social e a empresa DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de Periféricos de Informática, para atender aos interesses de várias secretarias desta Administração Pública, observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 013/2023. VALOR TOTAL: R\$ 21.187,59 (vinte e um mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 3 de julho de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 3.853,45 (três mil e oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e

cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0055.2-301 – Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil – ICDPAB, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 5.125,47 (cinco mil e cento e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 1.085,83 (um mil e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 1.383,81 (um mil e trezentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-256 – Manutenção da Ações do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 6.191,43 (seis mil e cento e noventa e um reais e quarenta e três centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0052.2-265 – Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas do PETI – AEPETI, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 687,97 (seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.243.0051.2-247 – Programa Criança Feliz, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 1.383,81 (um mil e trezentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-259 – Manutenção das Equipes Volantes do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 687,97 (seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0050.2-236 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 787,85 (setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, DANILO LESSA BERNARDINELI - DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, pela



Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 3 de julho de 2023. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues Secretária Municipal de Assistência Social Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0706.4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0706.4 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa GGT COMERCIO LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de utensílios de cozinha e correlatos, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 052/2022. VALOR TOTAL: R\$ 101.229,50 (cento e um mil e duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 10 de julho de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 60.342,19 (sessenta mil e trezentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0055.2-301 – Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil – IGDPAB, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 4.649,09 (quatro mil e seiscentos e quarenta e nove reais e nove centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 10.723,37 (dez mil e setecentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 3.973,85 (três mil e novecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-256 – Manutenção da Ações do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 10.412,58 (dez mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0052.2-265 - Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas do PETI – AEPETI, ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 1.636,70 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.243.0051.2-247 – Programa Criança Feliz, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 4.290,70 (quatro mil e duzentos e noventa reais e setenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-259 – Manutenção das Equipes Volantes do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 2.432,46 (dois mil e quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.122.0050.2-236 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 2.768,56 (dois mil e setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, GILSON PIRES DE ARAUJO - GGT COMERCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 10 de julho de 2023. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues Secretária Municipal de Assistência Social Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0706.7

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0706.7 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT e a empresa COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de instrumentos, som e acessórios para Escola de Música de Açailândia.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 008/2023. VALOR TOTAL: R\$ 24.304,00 (vinte e quatro mil e trezentos e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 10 de julho de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15 - Secretaria Municipal de Cultura, PROJETO/ ATIVIDADE: 13.392.0027.2-162 - Revitalização da Banda de Música do Município, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 24.304,00 (vinte e quatro mil e trezentos e quatro reais), SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Cruz de Sousa, pela Contratante, FELIPE LUIS BOHRER - COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 10 de julho de 2023. Francisco Antonio Cruz de Sousa Secretário Municipal de Cultura e Turismo – SECULT Contratante

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município